



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 802/2018 GP / PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	802/2018		
Livro	03	Folhas:	100
Prainha (PA),	13/09/2018		
<i>[Assinatura]</i>			

“Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo Administrativo no Processo Administrativo Disciplinar N.001/2018.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº2018, instaurado no dia 17 de maio de 2018, em desfavor do servidor Tomaz Porto;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão requereram a prorrogação do prazo, justificando o ato;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no artigo 152, parte final, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 01/2018, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 152 da lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 13 setembro de 2018.

[Assinatura]
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Setembro de 2018.

[Assinatura]
Joaci Pereira da Costa
Secretário Municipal - SEMAP/PMP